



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 10.520, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza a acumulação de cargos ao servidor municipal que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do art. 37, Inciso XVI, alínea "a", da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 2341/2025, pela Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o servidor JOSÉ RENATO ALVES, Matrícula nº 4558, ocupante do emprego público permanente de PROFESSOR, na função do magistério de PEB I, autorizado a acumular o cargo de Professor, exercido na Escola Municipal Prefeito Maurílio Vendramini, no Município de Mineiros do Tietê/SP, durante o ano letivo de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
12 de março de 2025.

O Prefeito,



MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.



ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo